

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020**

**Concede Título de Cidadão Sinopense  
Honorário ao Senhor Vinicius Pedro Pelizer.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Vinicius Pedro Pelizer pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 1 de Dezembro de 2020**

*Remídio Kuntz*  
*Presidente*